PROJETO DE LEI Nº 031/02 - PL

EMENTA: Torna de utilidade pública a Associação dos Arquitetos e Engenheiros de Rio das Ostras - **AERO**.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º - É declarado de utilidade pública a Associação de Arquitetos e Engenheiros de Rio das Ostras – **AERO.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

Sala das Sessões, 26 de março de 2002.

Carlos Alberto Afonso Fernandes

Vereador - autor